



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Luciana Jaqueline Da Cruz Dutra
Matrícula SIAPE: 3149291
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Luciana Jaqueline Da Cruz Dutra**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 96,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 96,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 44,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **36,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **25,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) em setembro de 2019 com o cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria Financeira de Pessoas (DFP) até julho de 2023. Na DFP, atuei na coordenação da folha de pagamento e, pelo desempenho técnico, assumi as substituições da Vice-Diretora e do Coordenador Administrativo. Posteriormente, expandi minha atuação como Coordenadora de Decisões Judiciais e Órgãos de Controle daquela Diretoria.

Em um novo ciclo de crescimento profissional, fui removida para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Propessoas), onde atuo como Coordenadora Administrativa do departamento, acumulando também as funções estratégicas de Agente de Compras e de Agente de Patrimonial.

Minha jornada na UFG consolida uma clara transição de uma atuação técnica inicial para uma gestão pública estratégica e multidisciplinar. Os principais pilares dessa evolução compreendem:

Multidisciplinaridade: Transição bem-sucedida entre áreas complexas, desde a gestão financeira e folha de pagamento até o controle patrimonial.

Liderança e Governança: Experiência prática na condução de equipes, tomada de decisões e estrito alinhamento com os princípios de conformidade legal e eficiência.

Visão Sistêmica: Amadurecimento profissional que me permite compreender a universidade de forma holística, garantindo a segurança jurídica e a otimização dos recursos públicos.

Sinto profundo orgulho e realização por cada etapa vencida e por contribuir ativamente para o fortalecimento da nossa Universidade. Reafirmo meu compromisso ético com a UFG, mantendo-me inteiramente disposta a assumir novos desafios e projetos futuros que impulsionem a excelência da gestão pública institucional.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf

2. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio4.pdf

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoV_Criterio3.pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio4.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_14_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_15_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_16_GrupoV_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Luciana Jaqueline Da Cruz Dutra

Matrícula SIAPE 3149291
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 19:52